



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 15 de 24/05/2016

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsável Técnico em Supermercados, no dia 30 de maio de 2016, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos Médicos Veterinários e estudantes de Medicina Veterinária, informar profissionais de outras áreas do conhecimento e contribuir com esclarecimentos à população em geral sobre doenças que são Zoonoses, ou, doenças que comprometam a qualidade/fornecimento de produtos/alimentos de origem animal e, consequentemente, do agronegócio;

Considerando a importância de disponibilizar orientações fidedignas aos veículos de comunicação de massa (rádio, jornal, TV) sobre temas de saúde pública e sanidade animal, com especial atenção às Zoonoses. Visando reduzir a difusão de informações distorcidas que leve a população ao pânico e a prejuízos econômicos ao setor primário, à indústria e ao comércio, como ficou demonstrado recentemente com a Gripe Aviária. Demonstrando a importância do exercício profissional do Médico Veterinário em todos os elos da cadeia produtiva; e

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsável Técnico em Supermercados, no dia 30 de maio de 2016, no Auditório Adriana Pereira Druck - CRMV/RS, das 08h30 às 17h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível que serão doados a entidade Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

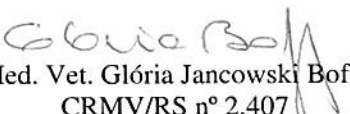
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul com o apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.


Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins
CRMV/RS nº 2.667
Presidente em exercício


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral